



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

SAÚDE DA MULHER NO BRASIL

A (IN) SUFICIENCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ORIENTANDA: YASMIN GUALBERTO DE ARAÚJO

ORIENTADORA: Ma KENIA CRISTINA FERREIRA DE DEUS LUCENA

GOIÂNIA
2021

YASMIN GUALBERTO DE ARAÚJO

SAÚDE DA MULHER NO BRASIL

A (IN) SUFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof. (a). Orientador (a): Ma Kenia Cristina Ferreira de Deus Lucena

GOIÂNIA
2021

YASMIN GUALBERTO DE ARAÚJO

SAÚDE DA MULHER NO BRASIL
A (IN) SUFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Data da Defesa: 24 de novembro de 2021

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Ma Kênia Cristina Ferreira de Deus Lucena

Nota

Examinadora Convidada: Prof.^aDr^a Edwiges Conceição Carvalho Corrêa
Nota

Às duas pessoas que são meu alicerce, **Eleni Gualberto e Adonel Francisco Gualberto**, que nunca mediram esforços para me conceder uma ótima educação e me ajudar na realização aos meus sonhos.

Agradeço primeiramente à Deus por me proporcionar tantos sonhos e conseguir pouco a pouco realizar cada um deles.

Agradeço à minha família, principalmente minha mãe e meu avô, que são meus alicerces para continuar correndo atrás dos meus objetivos.

Aos meus amigos que sempre acreditaram em mim desde o primeiro dia que comecei a graduação.

À queridíssima orientadora Professora Kênia Lucena, pelo auxílio em tudo que foi necessário para o desenvolvimento desse trabalho.

E agradeço também a cada professor que tive aula nesses anos de faculdade, o meu muito obrigada pela dedicação e amor pelo ensino de qualidade que transmitiram.

Mulher tu não és igual
tu não és regra, ou padrão
não existe manual
modelo nem perfeição
tu és o que quiser ser
mesmo com tanta opressão
tu és forte, tu és brava
uma força que não some
um amor valente e doce
um sentimento sem nome.

(Braulio Bessa)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1.QUEM É A MULHER.....	10
1.1 NOÇÕES GERAIS.....	10
1.2 NECESSIDADES DA MULHER.....	11
2. SAÚDE DA MULHER	12
2.1 ESPECIFICIDADE DA CONDIÇÃO FEMININA.....	12
2.2 CAREZA DE AÇÕES EDUCATIVAS E GRAVIDEZ PRECOCE NA ADOLESCÊNCIA.....	13
2.3 OS DIREITOS REPRODUTIVOS SEXUAIS.....	14
2.4 POBREZA MENSTRUAL.....	16
2.5 MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E VACINAS, SUA IMPORTÂNCIA NA SAÚDE PREVENTIVA DA MULHER.....	17
3. POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES PARA SAÚDE DA MULHER.....	19
3.1 A EXPERIÊNCIA FRANCESA.....	21
CONCLUSÃO.....	22
REFERÊNCIAS.....	23

SAÚDE DA MULHER NO BRASIL

A (IN) SUFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Yasmin Gualberto de Araújo¹

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objeto de estudo, a saúde da mulher no Brasil, a falta de políticas públicas e ações educativas com a finalidade de informações para melhor conhecimento da população. O intuito deste trabalho será de transparecer as dificuldades que as mulheres enfrentam desde a marcação de consultas até a realização de algumas cirurgias, a pesquisa também mostrará alguns desafios que as jovens passam em relação a gravidez precoce, a falta de informação nas escolas sobre as vacinas e métodos contraceptivos que são oferecidos pelo sistema único de saúde, melhores planejamentos, projetos de lei que tramitam na câmara dos deputados para uma boa execução da saúde da mulher.

Palavras-chave: Saúde. Mulher. Brasil. Políticas Públicas.

¹ Yasmin Gualberto de Araújo. Acadêmico (a) do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, e-mail: yasmingualberto@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de analisa a saúde da mulher no Brasil, a escolha deste tema tem por objetivo mostrar a realidade das brasileiras quando precisam de algum atendimento médico específico e na realização de seus exames de rotina, dentre outros aspectos.

A saúde da mulher é de suma importância quando aliada de boas informações para que se possa saber como proceder a um bom atendimento e poder escolher o melhor tratamento para o caso específico, com pandemia muitas mulheres deixaram de procurar atendimento médico e com isso muitas não refizeram seus exames de rotina e prevenção a doenças como o câncer de mama e o câncer de colo de útero.

Atualmente em nosso país temos o Programa Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher (PNAISM) coordenado pelo Ministério da Saúde que foi promulgado no ano de 2004, onde estão os princípios e diretrizes do programa que é pouco falado e conhecido pela classe feminina.

A principal fonte de pesquisa do trabalho focou nas diretrizes do Ministério da Saúde e em revisão bibliográfica de obras sobre o tema.

Na primeira seção do trabalho abordou-se a mulher e suas necessidades, já na segunda seção tratou-se de uma forma ampla a saúde da mulher e a sua especificidade feminina, careza de informações e ações educativas sobre a gravidez precoce na adolescência, os direitos reprodutivos e sexuais da mulher, pobreza menstrual e também a importância dos métodos contraceptivos e vacinas contra infecção sexualmente transmissível e no último tópico apresenta-se a experiência francesa em relação ao parto e seu acompanhamento do começo ao nascimento do nascituro, com a intenção de demonstrar que é possível fazer mais pela mulher brasileira.

1-QUEM É A MULHER?

1.1 NOÇÕES GERAIS

Uma mulher é um ser humano adulto do gênero feminino. Em sua infância é chamada de menina, em sua juventude como na adolescência é chamada como moça e em sua fase adulta chama-se de mulher. No ano de 2019 as mulheres somavam cerca de 52,2% da população do Brasil. A mulher biologicamente possui mudanças em seu corpo no decorrer do seu crescimento e de sua idade como o começo de sua adolescência na chegada da menarca. O corpo feminino se difere do corpo masculino em vários aspectos.

Biologicamente as mulheres se diferenciam dos homens no sentido cromossômico onde o feminino possui presença de dois cromossomos sexuais x e o masculino a presença de um cromossomo x e um y, diferenças hormonais onde nos homens aparecem uma maior concentração de andrógenos como a testosterona e nas mulheres possui maior concentração de estrógeno.

Em relação a puberdade que de maneira geral chega mais cedo para as meninas que a partir dos 8 anos de idade já começam aparecimento de mudanças nas mamas, aos 12 a chegada da menstruação e nos meninos as mudanças no corpo começam por volta dos 11 anos de idade. E a diferença de vozes em que as vozes masculinas tem um tom mais forte que as femininas.

Ao iniciar um estudo sobre as mulheres, os historiadores sempre olhavam de uma maneira diferente, com um certo descontentamento ou até mesmo um certo desprezo. Joan Scott historiadora estadunidense deixou bem claro essa dificuldade de penetração da história das mulheres, acusada de ideologismo, no círculo acadêmico estadunidense e como foi importante buscar “estratégias” para sua inserção.

Ao defender novos cursos sobre as mulheres, diante um comitê curricular universitário em 1975, argumentei como exemplo que a história das mulheres. Era uma área recente de pesquisa, assim como os estudos da região ou das relações internacionais. Em parte, esse foi um artifício tático (uma jogada política) que tentava, em um contexto específico, separar os estudos das mulheres daqueles intimamente associados ao movimento feminista. Em parte, resultou da crença de que o acúmulo de bastante informação sobre as

mulheres no passado, inevitavelmente atingiria sua integração na história padrão. (SCOTT, Joan. Op. cit., p. 81)

Ante o exposto, pode-se observar que a classe feminina em sua maioria na população traz o destaque para maior cuidado em relação a sua história e estudos acerca da saúde feminina para que tenham a atenção necessária sobre os cuidados e informações para melhor preservação da longevidade em seus cuidados pessoais.

1.2 NECESSIDADES DA MULHER

As mulheres precisam de um período maior para a recuperação de um parto, precisa de um acompanhamento ginecológico para uma medicina preventiva contra qualquer tipo de doenças e gravidez indesejada dentre outros cuidados.

Um estudo realizado pelo Ministério da Previdência Social (MPS) mostrou que entre os anos de 2004 a 2013 as mulheres se mostraram mais suscetíveis a doenças ocupacionais no ambiente de trabalho, diante disso mostra-se a importância das empresas em ter preocupação com seus funcionários e criar medidas preventivas para o bem-estar e segurança no ambiente de trabalho. O diretor do MPS Marco Pérez diz mais sobre o assunto.

A população brasileira está envelhecendo e o trabalho, interagindo com o envelhecimento, acaba agravando a saúde do trabalhador. Além disso, observa-se uma inadequação dos locais de trabalho para as mulheres". Quando se observa as principais causas de afastamentos, também há diferença entre os gêneros. Enquanto os homens apresentam maior vulnerabilidade para causas traumáticas, as mulheres se afastam mais em decorrência de doenças relacionadas às condições ergonômicas. "Os números desse estudo indicam que as políticas de prevenção de acidentes devem focar a diferença entre os gêneros e, além disso, mostram a necessidade de uma melhor adequação do ambiente de trabalho levando em consideração a maior vulnerabilidade da mulher, destacou Marco Pérez.

Outrora, observa-se que as necessidades da mulher vão muito além do trabalho, nos dias atuais muitas estão adiando ter filhos e com isso ter uma crescimento profissional e pessoal primeiro, a mulher precisa de um acompanhamento diferenciado principalmente no que diz respeito a sua saúde, como maior esclarecimento sobre os métodos contraceptivos, doenças mais suscetíveis na classe feminina desde a adolescência até sua velhice, cursos gratuitos as mulheres de baixa renda na qual possa ingressar no mercado de trabalho e ter sua própria fonte de

renda, educação de qualidade as jovens em evasão escolar por cuidar dos filhos, uma atenção que as mulheres precisam.

Por conseguinte, algumas empresas no Brasil estão realizando vários projetos em prol da classe feminina, a fim de que de certa forma possam ajudar nesse desenvolvimento econômico e pessoal, como é o caso do grupo Magazine Luiza com seu projeto Mulheres Do Brasil, presidido pela empresária Luiza Helena Trajano (Magazine Luiza), o Mulheres do Brasil é um grupo suprapartidário que tem como objetivo gerar impacto social.

O foco é conquistar e garantir direitos iguais ao público feminino em campos como saúde, educação, segurança e trabalho.

Com mais de 25.500 participantes, o Mulheres do Brasil possui 18 comitês e 46 núcleos que estão espalhados não apenas no nosso país, mas em diversas partes do mundo.

2. SAÚDE DA MULHER

2.1 ESPECIFICIDADE DA CONDIÇÃO FEMININA

Mulher que quando criança chamada de menina, adolescência chamada de moça e na fase adulta Mulher, as mulheres têm muitas especificidades que merecem o nosso estudo e atenção, desde o começo dos registros históricos com as mulheres, muitas são vistas apenas como meras donas de casas que não tinham muitos direitos, eram sempre as que ficavam em suas casas para cuidar de seus filhos. Com o decorrer do tempo as mulheres ganham forças no campo de sua saúde e de seus direitos também, vivemos em um mundo com constante mudanças e avanços. Um desses são a criação dos métodos contraceptivos que revolucionaram o campo de mulheres com filhos.

Estudo realizado pelo Ministério da Saúde indica que cerca de 45% das mulheres com mais de 12 anos estão deixando para ter o primeiro filho aos 30 pois estão com foco em suas carreiras e crescimento pessoal e profissional.

No âmbito dos direitos trabalhistas as mulheres têm direitos a licença maternidade de 120 dias, direito a duas semanas de repouso no caso de aborto natural, licença maternidade da adotante, intervalos para que mãe possa amamentar

seu filho, mudar de função por razões de saúde, estabilidade empregatícia, limites para carregamentos de pesos dentre outros atributos.

Recentemente, o Brasil entrou na lista dos dez países com mais empresas com mulheres em cargos de liderança. Segundo a última edição da International Business Report (IBR) – Women in Business 2019, o percentual de empresas com pelo menos uma mulher em cargo de liderança é de 93%. O número aponta um salto considerável em relação a 2018, em que a mesma pesquisa apontou 61% de mulheres em cargos de chefia.

Diversos estudos comprovam que mulheres no comando trazem melhores resultados para as empresas. Um exemplo disso é um relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão pertencente à ONU, que mostra que quanto maior o número de mulheres, sobretudo em cargos de liderança, melhores são os resultados de uma organização. Na pesquisa, realizada com mais de 70 mil organizações em 13 países, 57% dos entrevistados apontaram melhorias na reputação da empresa, além de ganhos em produtividade, rentabilidade, criatividade e inovação

Outrora muitos avanços foram conquistados pela classe feminina e que hoje luta ainda por mais direitos, projetos de lei, políticas públicas em prol de sua liberdade, saúde e inovação.

2.2 CAREZA DE AÇÕES EDUCATIVAS E GRAVIDEZ PRECOCE NA ADOLESCÊNCIA

No Brasil de acordo com a estimativa do Ministério da Saúde no ano de 2010, estima-se que 66% das gestações entre as adolescentes são indesejadas, problemas de desinformação acerca de prevenção, falta de apoio familiar e comunitário estão entre as justificativas. A gravidez precoce pode elevar o risco de morte da mãe e do bebê, acarretando ainda riscos de prematuridade, anemia, aborto espontâneo, eclampsia, depressão pós-parto, entre outros. O desconhecimento e a falta de acesso a métodos contraceptivos e a informações adequadas para a realização do planejamento reprodutivo impactam diretamente nos números elevados de gravidez na adolescência e juventude.

Diante disso, informações apresentadas pelo site GOVE mostra as taxas de gravidez precoce nas regiões brasileiras. No Brasil, um indicador muito utilizado para acompanhar a gravidez na adolescência é o de número de nascidos vivos de mães adolescentes que representa o número de bebês que nasceram de mães com até 19 anos, a cada mil nascidos vivos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do relatório de Estatísticas do Registro Civil, em 2018 nasceram 432.460 bebês de mães adolescentes, o que representou 14,94% de todos os nascimentos no país naquele ano.

Quando realizamos uma análise regional, Norte e Nordeste apresentam taxas maiores que a nacional, enquanto Centro-Oeste, Sudeste e Sul permanecem abaixo dessa média. A região Norte apresenta a taxa mais elevada (21,03%) do Brasil, representando pouco menos que o dobro da região Sul, a região com o menor índice no país (12,10%)

Diante das informações vale ressaltar a importância de políticas públicas e o acesso adequado dos jovens nas escolas acerca do assunto, os principais métodos contraceptivos disponíveis nas redes públicas, o incentivo das escolas para que seus alunos tenham informações através dos próprios trabalhadores da saúde, e também mostrar as doenças e infecções sexualmente transmissíveis que podem acarretar em sérias doenças como o HPV que se não diagnosticado de forma séria e correta pode acarretar em câncer de colo de útero, garganta e pescoço.

2.3 OS DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUAIS

Todos nós, somos seres com direitos e deveres. Um rápido exemplo de direito é o que o artigo 196 da Carta Magna nos mostra.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante disso, podemos ver que a saúde é um direito que nós como cidadão temos o pleno direito, mas também temos os nossos deveres, como o de cumprir o

ordenamento jurídico que rege nosso país, votar para a escolha de nossos governantes e dentre outros direitos e deveres que nos é concedido.

Com essa breve introdução, falaremos sobre os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres. No ano de 1960 o primeiro anticoncepcional foi lançado nos Estados Unidos fazendo com o que a partir dali várias mulheres teriam um certo controle de sua vida reprodutiva, poderiam a partir de ali escolher o melhor momento para iniciar o processo de gravidez, formar uma família.

Os direitos reprodutivos e sexuais da mulher, nos mostra que numa sociedade machista é importante esse debate, em que um país pode ter distribuição gratuita de preservativos, mas não tem o mesmo alcance quando se trata de distribuição de absorventes para mulheres de baixa renda, mas a mulher precisa de autorização do marido para uma cirurgia de laqueadura e até mesmo para a inserção de um dispositivo intrauterino (DIU).

Segundo Bonan (2002), foi em 1984, no IV Encontro Internacional Mulher e Saúde, em Amsterdã, que entidades feministas consagraram a expressão “direitos reprodutivos”, para significar uma área de reflexão e produção de conhecimentos sobre saúde, sexualidade, reprodução e integridade corporal. “Direitos reprodutivos” tornou-se um marco discursivo e conceitual da vanguarda dos movimentos de mulheres desde então. No Brasil, muito antes que a terminologia “direitos reprodutivos e sexuais” se consagrasse, a participação dos movimentos feministas em instâncias do Estado já havia se tornado importante por meio da criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), cujo início se deu em 1983.

Outrora, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu em seu artigo 226, §7º, a responsabilidade do Estado em relação ao planejamento familiar. Nesta toada, em 1996, foi sancionada a Lei nº 9.623 que regulamenta o planejamento familiar no país e definiu como planejamento familiar “o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal”. Entre os pontos estabelecidos, pontua-se a garantia pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de assistência e acesso a meios de concepção e contracepção, do acompanhamento pré-natal, da assistência ao

puerpério, parto e neonato e de meios de controle de doenças sexualmente transmissíveis.

Hoje no Brasil alguns projetos de lei como a distribuição de absorventes para mulheres de baixa renda já foram aprovados pelo Senado Federal, outro projeto de lei que está tramitando no congresso nacional O Projeto de Lei 390/21 permite a esterilização voluntária para homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 21 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos.

2.4 POBREZA MENSTRUAL

Pobreza menstrual, para muitas pessoas um assunto que nunca se ouviu falar antes, mas que hoje tem uma visibilidade melhor e para melhor esclarecimento. Mas o que é a pobreza menstrual e como ela afeta as mulheres no país? É o termo utilizado para se referir a barreira financeira de ter acesso aos produtos de higiene para o dia a dia de uma mulher menstruada.

Segundo informações de pesquisa que foi realizada por um grupo chamado *Girl Up Brasil*, cerca de uma em quatro jovens já faltou a aula por não poder comprar absorvente. Uma entrevista feita com uma especialista na área da saúde da mulher a médica ginecologista e obstetra Larissa Cassiano, diz:

“Já recebi mulheres que colocaram algodão, miolo de pão, coisas que acabam soltando fibras ou pedaços. Aquilo pode causar uma infecção e esse impacto pode não ser momentâneo, ele pode ser duradouro e pode afetar a fertilidade dessa pessoa”

Segundo o site *Korui* estima-se que aproximadamente 20% das meninas entre 15 e 17 anos não tem condições financeiras para a compra de produtos de higiene íntima como o absorvente. No Brasil o absorvente é considerado um produto supérfluo e com isso são tributados o que aumenta muito o custo de fabricação e o preço final do produto.

A saúde feminina como a menstruação, contracepção, gravidez devem parar de ser tabus e ser explicados de maneira correta com os profissionais da área

para que levem informações, muitas adolescentes relatam que os pais nunca falaram sobre a menstruação causando um desconhecimento sobre o assunto.

A pobreza menstrual causa sérias consequências para as mulheres dentre elas uma educação na escola que ficará prejudicada pelas faltas nas aulas, riscos à saúde dentre elas infecções já que muitas recorrem a papeis, miolos de pão ou até mesmo a reutilização de absorventes

Alguns projetos como o de distribuição gratuita de absorventes já estão ganhando visibilidade como o projeto de lei 61/21 da Câmara dos Deputados faz com que o sistema único de saúde distribua às mulheres que se encontra em vulnerabilidade social e em estado de pobreza extrema. Caso o projeto seja aprovado, o texto coloca na medida que na lei do SUS (Sistema Único de Saúde) e coloca como competência os municípios e o distrito federal para a regulamentação. Outra proposta já está tramitando no Congresso que é o projeto de lei 4968/19, um programa para a distribuição de absorventes para as jovens de escolas públicas em nível fundamental e médio.

Recentemente, o projeto de lei 4.968/2019 outrora aprovada pelo Senado no dia 14 de setembro foi vetada para a distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda e pessoas pobres, o projeto ajudaria na precarização menstrual que consiste na inviabilização de recursos de mulheres em adquirir os produtos de higiene no período menstrual. Com o veto do Presidente da República fica-se restrito a criação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual que dentre seus objetivos está o combate à pobreza menstrual e oferecer os cuidados básicos a saúde como também o desenvolvimento de proteção à saúde menstrual.

2.5 MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E VACINAS, SUA IMPORTÂNCIA NA SAÚDE PREVENTIVA DA MULHER

Os métodos contraceptivos surgiram em meados dos anos 1960-1970, trazendo uma revolução na vida das mulheres. Com esses métodos muitas decidiram a hora certa de programar para ter uma família. No Brasil, através do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde SUS, tem distribuição gratuita dos contraceptivos.

No site da UNASUS referente ao ministério da Saúde tem-se acesso as informações de cada contraceptivo distribuído e sua ação no corpo, como:

Pílula anticoncepcional combinada

São pílulas que contêm dois hormônios similares produzidos pelos ovários da mulher, o estrogênio e a progesterona. Podem ser usadas por quase todas as mulheres com segurança e eficácia. A pílula deve ser tomada, sem interrupções, durante 21 dias, de preferência no mesmo horário, todos os dias. As pílulas combinadas podem ser usadas por mulheres de qualquer idade, a partir da primeira menstruação, desde que não apresentem nenhuma contraindicação para o seu uso. Não deve ser utilizada durante a amamentação, pois interfere na qualidade e na quantidade do leite materno.

Minipílula anticoncepcional

É uma pílula que contém apenas um dos hormônios, a progesterona. Mais indicada durante a amamentação, iniciando o seu uso na 6ª semana após o parto.

Anticoncepcionais injetáveis

Os anticoncepcionais injetáveis também são feitos de hormônios similares aos das mulheres. Existem dois tipos de injetáveis: injetável mensal e injetável trimestral. Tal qual as pílulas anticoncepcionais, as injeções mensais são compostas de estrogênio e progesterona. Com a interrupção da injeção mensal, a fertilidade da mulher, que é a capacidade de engravidar, logo retorna, já com a trimestral, pode haver um atraso no retorno da fertilidade da mulher. A injeção trimestral pode ser usada durante a amamentação e, nesse caso, seu uso deve ser iniciado seis semanas após o parto. Com o uso da injeção trimestral, é muito frequente a mulher ficar sem menstruar e, em média, o retorno da fertilidade pode demorar quatro meses após o término do efeito da injeção.

Diafragma

O diafragma, método anticoncepcional de barreira e não hormonal, é um anel feito de silicone ou látex, tem bordas firmes e flexíveis, praticamente não apresenta efeitos colaterais, nem contraindicações. O método é uma opção importante para mulheres que não se adaptam aos métodos hormonais e pode ser interrompido a qualquer momento. As mulheres são diferentes, por isso existem diversos tamanhos de diafragma, sendo necessária a medição por profissional de saúde. O diafragma deve ser colocado em todas as relações sexuais antes de qualquer contato entre o pênis e a vagina e deve ser retirado oito horas após a última relação sexual.

Dispositivo intrauterino – DIU

O DIU é um pequeno objeto de plástico revestido de cobre, colocado no interior da cavidade uterina com fins contraceptivos, de caráter temporário e reversível. Ele não provoca aborto, porque atua antes da fecundação. É um método altamente eficaz, que não apresenta os efeitos colaterais do uso de hormônios e pode ser utilizada para prevenir a gravidez por um período de até 10 anos. O DIU pode ser retirado quando a mulher desejar, permitindo que ela volte imediatamente à sua capacidade de engravidar. Não interfere nas relações sexuais nem na qualidade ou quantidade do leite materno. É contraindicado para mulheres que têm mais de um parceiro sexual, ou cujos parceiros têm outros parceiros/parceiras, e não usam preservativo em todas as relações sexuais.

Além dos métodos contraceptivo disponível na rede pública, devemos ressaltar também a importância da vacinação contra o Vírus HPV grande causador do câncer de colo de útero, a vacinação é feita em jovens meninos de 11 a 14 anos e meninas de 9 a 14 anos, demais faixas etárias doses disponíveis somente em redes particulares de vacinação do Brasil. A importância das informações é sobre ter o conhecimento e buscar sempre se prevenir e saber utilizar aquilo a seu favor, a vacinação é sempre recomendada pelos profissionais habilitados da área da saúde, mas infelizmente não é adotada por grande parte dos adolescentes que por medo ou desinformação não buscam se vacinar.

Pesquisa realizada no Reino Unido e publicada na revista “Lancet” mostrou que a vacinação do HPV no país surtiu bons efeitos e trouxe 87% a menos de casos de câncer de colo de útero no país. A pesquisa teve início no país no ano de 2008, onde foi oferecida a chamada vacina bivalente (relacionadas aos HPV 16 e 18) que foi oferecida à faixa etária de 12 e 13 anos e para adolescentes de 14 a 18 anos feitas até o ano de 2010.

Cientistas responsáveis pela pesquisa observaram também mulheres com faixa etária de 20 a 30 anos na Inglaterra durante esse período e alguns pontos foram observados, as mulheres que receberam a vacina entre os 16 e 18 anos a redução foi de 34% e as lesões pré -cancerígenas mais graves foi de 39% em mulheres não vacinadas, e as que receberam a dose da vacina entre os 14 e 16 anos a redução do câncer foi de 62% e as lesões pré cancerígenas mais graves foi de 75%, jovens que receberam a dose entre 12 e 13 anos a redução do câncer foi de 87% e as lesões pré cancerígenas chegou a 97%. Os cientistas responsáveis pelas pesquisas concluíram que a imunização realizada praticamente eliminou os casos de câncer de colo de útero nas mulheres inglesas.

No Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde no ano de 2017, um estudo realizado com cerca de 5 mil mulheres e 1.600 homens aproximadamente apontou que 54,6% dos brasileiros de 16 a 25 anos têm o diagnóstico de HPV, os dados foram incluídos em um centro de testagem e aconselhamento das 26 capitais e DF, Salvador apareceu como a cidade com o maior índice de casos, cerca de 71,9%.

A vacina contra a doença é distribuída pelo SUS gratuitamente é indicada para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos. Pessoas vivendo com HIV e pacientes transplantados na faixa etária de 9 a 26 anos também tem indicação da vacina que pode ser encontrada em qualquer posto de saúde que tenha sala de vacina.

3.POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES PARA SAÚDE DA MULHER

3.1 A EXPERIÊNCIA FRANCESA

O parto é um momento marcante na vida de uma mulher, necessário um preparo psicológico e do corpo também com bons profissionais a fim de evitar violências psicológicas, violências obstétricas e afins.

De acordo com o site Mães no Mundo, na França as maternidades são classificadas de acordo com o risco de cada parturiente onde o Tipo 1 são para os casos de gravidez sem complicações, e as de Tipo 3 são para casos de gravidez onde o risco é maior como as que possuem diabetes, hipertensão e essas maternidades contam com uma equipe mais sofisticada de reanimação a internações neonatais.

Alguns detalhes chamam bem atenção nesse acompanhamento no parto, a grande maioria das mulheres tem seus filhos em hospitais públicos onde o parto é realizado por equipes plantonistas. As mulheres que preferem ter seus filhos na rede privada podem escolher o obstetra que fará o parto a partir do sexto mês de gravidez, na maioria dos partos naturais eles podem ser conduzidos por enfermeiras obstétricas, cursos de preparação para o parto, consultas odontológicas e visitas aos seus domicílios juntamente com uma enfermeira para o acompanhamento de recuperação no pós-parto e na amamentação são amplamente cobertos pelo sistema público de saúde. Suas cargas horárias trabalhistas são de 4 a 5 meses dependendo da empresa e podem chegar até 3 anos sem vencimentos, mas garante sua vaga no serviço.

Outrora podemos ver que o acolhimento as mulheres grávidas e seu acompanhamento do pós-parto são 100% cobertos pelo sistema público, o que traz um certo conforto as famílias.

CONCLUSÃO

A saúde é um bem de extrema importância e tem um valor imensurável, sempre buscamos nos prevenir de toda e qualquer doença fazendo os exames necessários, tendo alimentação balanceada e fazendo exercícios físicos e mental para que possamos nos sentir saudáveis e bem.

Com a mulher não seria diferente e com isso temos que trazer boas informações com os profissionais capacitados da área da saúde, promover investimentos em prol da saúde da mulher e suas prevenções, ter um amplos projetos de políticas públicas para mulheres em sua fase de adolescência até a fase adulta onde ter um acesso bom onde possa se prevenir, se vacinar e ter acesso aos métodos contraceptivos passados por um médico habilitado e profissional na saúde da mulher isso possa ser o básico para uma saúde de qualidade.

Alguns casos como a pobreza menstrual e também sobre a vacinação do HPV que está disponível em todas as unidades básicas de saúde que tenha salas de vacinação nos chama atenção, atualmente depois do veto presidencial sobre a distribuição de absorventes para mulheres de baixa renda muitos estados e seus municípios aprovaram essa distribuição em escolas públicas, diante disso precarização vai diminuindo, a vacinação do HPV embora seja um grande avanço estar disponível nas unidades básicas de saúde a procura ainda segue em baixa por falta de informações.

Diante da criação de políticas públicas e mais acesso a informações básicas repassadas nas escolas e em reportagens jornalísticas ajudaria na conscientização dos jovens em se proteger. Mas de modo geral todos temos como direito constitucional o acesso a saúde e com isso temos grandes avanços mas temos de melhorar muito em outros, dar uma atenção melhor as mulheres principalmente durante a gravidez onde outros países adotam um acompanhamento personalizado e tudo custeado 100% com dinheiro público, ainda estamos longe de um acompanhamento assim porem não impossível.

REFERÊNCIAS

AGENCIA BRASIL. **IBGE: mulheres somavam 52,2% da população no Brasil em 2019.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-08/ibge-mulheres-somavam-522-da-populacao-no-brasil-em-2019>. Acesso em: 15 nov. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **Mulheres recorrem à Justiça para conseguir laqueadura de trompas.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-02/mulheres-tem-recorrido-justica-para-conseguir-laqueadura-de-trompas>. Acesso em: 2 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **Pesquisa: 5,6 milhões de brasileiras não vão ao ginecologista.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-02/pesquisa-56-milhoes-de-brasileiras-nao-vaao-ginecologista>. Acesso em: 24 jun. 2021.

AGÊNCIA SENADO. **Bolsonaro veta distribuição de absorventes a estudantes e pessoas pobres.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/07/bolsonaro-veta-distribuicao-de-absorventes-a-estudantes-e-mulheres-pobres>. Acesso em: 23 out. 2021.

BBC. **Outubro Rosa: as pacientes que sofrem com atrasos em exames e tratamento do câncer na pandemia.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54351884>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher-Princípios e Diretrizes. 1.^a edição. Brasília-DF, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL ESCOLA. **A importância da mulher na sociedade.** Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/a-importancia-da-mulher-na-sociedade.htm>. Acesso em: 27 out. 2021.

BRASIL ESCOLA. **Diferenças biológicas entre homens e mulheres.** Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/diferencas-entre-homens-mulheres.htm>. Acesso em: 15 nov. 2021.

FANTÁSTICO. **Pobreza menstrual: mulheres precisam de atendimento de emergência após imprevisto com miolo de pão.** Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/05/03/pobreza-menstrual-mulheres-precisam-de-atendimento-de-emergencia-apos-imprevisto-com-miolo-de-pao.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2021.

FIOCRUZ. **A importância da vacina contra o HPV.** Disponível em: <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/58-hpv>. Acesso em: 13 nov. 2021.

G1 BEM ESTAR. **Vacinação contra o HPV reduz taxas de câncer de colo de útero em até 87%, aponta estudo.** Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/viva-voce/noticia/2021/11/03/vacinacao-contr-o-hpv-reduz-taxas-de-cancer-de-colo-de-utero-em-ate-87percent-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 13 nov. 2021.

G1 GLOBO. **Pesquisa preliminar aponta que 54,6% dos brasileiros de 16 a 25 anos têm HPV.** Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/pesquisa-preliminar-aponta-que-546-dos-brasileiros-de-16-a-25-anos-tem-hpv.ghtml>. Acesso em: 13 nov. 2021.

GIRL UP BRASIL. **Quando as meninas progridem, todos progredimos.** Disponível em: <https://portuguese.girlup.org/>. Acesso em: 2 jun. 2021.

GOVE. **Prevenção da gravidez na adolescência no Brasil: uma discussão necessária.** Disponível em: <https://www.gove.digital/outras-tematicas/gravidez-na-adolescencia-no-brasil/>. Acesso em: 6 set. 2021.

GRUPO GLOBO. **Meninas grávidas: a omissão do Estado perpetua a violação.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/meninas-gravidas-omissao-do-estado-perpetua-violacao-24849106>. Acesso em: 19 out. 2021.

INSTITUTO REAÇÃO. **5 projetos sociais para mulheres.** Disponível em: <https://institutoreacao.org.br/5-projetos-sociais-para-mulheres/>. Acesso em: 6 out. 2021.

KORUI. **Pobreza menstrual: o que é e como combatê-la?** Disponível em: <https://korui.com.br/o-que-e-pobreza-menstrual-e-como-combater/>. Acesso em: 2 jun. 2021.

MÃES NO MUNDO. **Como é ter filhos na França?** Disponível em: <https://maesnomundo.com/2018/02/01/como-e-ter-filhos-na-franca/>. Acesso em: 6 out. 2021.

MINISTERIO DA SAUDE ARQUIVOS. **Informativo gravidez na adolescência.** Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/Informativo%20Gravidez%20adolesc%C3%Aancia%20final.pdf. Acesso em: 21 ago. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **Estudo realizado pelo MPS aponta que as mulheres são mais vulneráveis às doenças ocupacionais.** Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/noticias/previdencia/conselho-de-previdencia/cnps-mulheres-sao-mais-vulneraveis-a-doencas-causadas-pelo-trabalh>. Acesso em: 6 set. 2021.

RÁDIOS EBC. **Especialista fala da importância de ações educativas na prevenção à gravidez precoce.** Disponível em: <https://radios.ebc.com.br/viva-maria/2021/02/especialista-fala-da-importancia-de-acoes-educativas-na-prevencao-gravidez>. Acesso em: 19 out. 2021.

Saúde da mulher- 2ª Ed. / Suelene Coelho e Yula Franco Porto. -- Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2013

SCOTT, Joan. Op. cit., p. 81

SITE IG. **“Sua raça é resistente a dor”: mulheres relatam racismo em atendimentos médicos.** Disponível em: <https://delas.ig.com.br/comportamento/2021-02-25/sua-raca-e-resistente-a-dor-mulheres-relatam-racismo-em-atendimentos-medicos.html>. Acesso em: 2 jun. 2021.

UNA SUS. **Conheça mais sobre os métodos contraceptivos distribuídos gratuitamente no SUS.** Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/conheca-mais-sobre-os-metodos-contraceptivos-distribuidos-gratuitamente-no-sus>. Acesso em: 6 ago. 2021.

VEJA. **Mobilização cobra direito à mamografia no SUS a partir dos 40 anos.** Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/mobilizacao-cobra-direito-a-mamografia-no-sus-a-partir-dos-40-anos/>. Acesso em: 7 jun. 2021.

VIVA BEM UOL. **Saúde da mulher vai além dos cuidados ginecológicos.** Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/07/saude-da-mulher-e-mais-do-que-cuidados-ginecologicos.htm>. Acesso em: 3 jun. 2021.